



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Comissão Permanente de Processos Seletivos

## **EDITAL Nº08/2020 – COPERPS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – RETIFICADO**

### **PROCESSO SELETIVO 2021 – PS UFPA 2021**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da sua Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo para o ingresso de discentes nos cursos de graduação presenciais no ano de 2021 – Processo Seletivo 2021 (PS UFPA 2021), nos termos da Resolução N.º5.333, de 22 de dezembro de 2020, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPA); da Lei N.º 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; da Lei N.º 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, alterada pela Lei N.º 13.409/2016, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, regulamentada pelo Decreto N.º 7.824/2012 e pela Portaria Normativa N.º 18/2012, modificada pela Portaria Normativa N.º 09/2017, ambas do MEC, demais legislações vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo 2021 da Universidade Federal do Pará (PS UFPA 2021) será regido por este Edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.2 A seleção para o provimento das vagas ofertadas no PS UFPA 2021 compreenderá o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2020 (ENEM 2020).

1.3 Será atribuído um bônus de 10% (dez por cento) sobre a nota obtida no ENEM 2020 aos candidatos que tenham cursado todo o ensino médio, na modalidade presencial (mesmo que com períodos de ensino remoto emergencial), em escola pública ou privada, em um ou mais dos estados da Região Norte, a saber: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

### **2. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO**

2.1 Para participar do PS UFPA 2021 o(a) candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição no concurso, admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **ceps.ufpa.br**, das 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2021 até às 17:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2021.

2.1.1 Antes da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atenta e integralmente o Edital do concurso e assinalar a sua concordância com o mesmo no formulário eletrônico de inscrição (Termo de Concordância com o Edital), não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento das informações dispostas no Edital.

2.2 No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, primeiramente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3 As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o CEPS/UFPA do direito de excluir do concurso aquele que não formular o pedido corretamente.

2.4 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos candidatos que tiverem cursado o ensino médio, total ou parcialmente em escola privada, sem bolsa de estudo.

2.5 O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

2.5.1 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no mesmo endereço eletrônico (**ceps.ufpa.br**) e deverá ser impresso para o pagamento logo após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

2.5.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 19 de fevereiro de 2021.

2.5.3 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil, salvo para os candidatos mencionados no item 3 deste Edital.

2.5.4 A homologação definitiva da inscrição só será realizada após a confirmação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de que o(a) candidato(a) encontrava-se inscrito no ENEM 2020.

2.6 No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, isenta ou paga, será considerada válida apenas a inscrição com o número de protocolo mais alto.

2.7 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela UFPA.

### **3. DAS ISENÇÕES**

3.1 A UFPA assegura isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que comprovar ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Esta isenção não gera automaticamente o direito de concorrer a vagas de cotas específicas.

3.2. O(a) candidato(a) que pleitear a isenção da taxa referida no subitem 3.1 deverá fazê-lo no ato da sua inscrição, ao preencher o formulário disponível no endereço eletrônico **ceps.ufpa.br**, no período das 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2021 até às 17:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2021.

3.3 O(a) candidato(a) que tiver cursado o ensino médio ou equivalente, total ou parcialmente, em escola privada como bolsista integral e pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enviar por meio de link específico, no endereço eletrônico **ceps.ufpa.br**, cópia de declaração comprobatória da bolsa integral.

3.3.1 A informação sobre a concessão ou não da isenção da taxa de inscrição estará disponível para consulta a partir de 08 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico **ceps.ufpa.br**.

3.3.2 No caso de indeferimento da solicitação de isenção, o(a) candidato(a) deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no boleto de pagamento.

3.4 O(a) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no item 3.1 deste Edital, poderá, a qualquer momento, ser convocado a comprovar as informações prestadas, sob pena de responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto N.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

#### 4. DAS VAGAS E GRUPOS DE INGRESSO

4.1 Serão ofertadas no PS UFPA 2021 um total de 7.159 (sete mil, cento e cinquenta e nove) vagas em cursos de graduação da UFPA, acrescidas de 196 (cento e noventa e seis) vagas adicionais reservadas a pessoas com deficiência (PcD). As vagas estão distribuídas nos grupos expostos no Quadro 1, a seguir, que informa quais candidatos são destinatários de cada conjunto de vagas e as condições de concorrência:

Quadro 1: Grupos de concorrência e candidatos aptos a concorrer em cada grupo

GRUPOS DE CONCORRÊNCIA	DEFINIÇÃO DO GRUPO	DESTINATÁRIOS(AS)
A	AMPLA CONCORRÊNCIA	Todos os(as) candidatos(as), independente da origem, ou condição socioeconômica.
B	COTA ESCOLA	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública.
C	COTA ESCOLA/RENDA	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública e que têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita.
D	COTA ESCOLA/PPI	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública e se autodeclararam pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas.
E	COTA ESCOLA/RENDA/PPI	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública, que têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e que se autodeclararam pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas.
F	COTA ESCOLA/PcD	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública e que são pessoas com deficiência.
G	COTA ESCOLA/RENDA/PcD	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública, que têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e que são pessoas com deficiência.
H	COTA ESCOLA/RENDA/PPI/PcD	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública, que têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, que se autodeclararam pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas, e que são pessoas com deficiência.
I	COTA ESCOLA/PPI/PcD	Candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública, que se autodeclararam pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas, e que são pessoas

		com deficiência.
J	COTA ADICIONAL PcD	Candidatos(as) que são pessoas com deficiência, independente de origem ou condição socioeconômica.

4.2. Como apontado no Quadro 1, todos os candidatos concorrerão às vagas de ampla concorrência (Grupo A).

4.3. Além de vagas para a ampla concorrência (Grupo A), a UFPA destinará vagas para atendimento exclusivo de candidatos(as) que cursaram o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública, que têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, que se autodeclaram pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas, e/ou que são pessoas com deficiência (Grupos B, C, D, E, F, G, H, I) e vagas adicionais para pessoas com deficiência independente de origem ou condição (Grupo J).

4.4. As vagas descritas no item 4.3 observam o disposto nas Leis N.º 12.711/2012 e N.º 13.409/2016.

4.4.1. Em atendimento às Leis mencionadas no item 4.4., no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFPA, ofertadas neste processo seletivo, por curso/turno/período de ingresso, serão destinadas exclusivamente a candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham frequentado o ensino médio em escola privada.

4.4.2. Para a aplicação do disposto no item 4.4.1, e conforme o Art. 19, inciso I da Lei N.º 9.394/1996 – LDB, entende-se por escolas públicas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

4.4.3. Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio a comprovação pelo(a) candidato(a) de ter cursado disciplinas isoladas ou parte do Ensino Médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.

4.4.4. O(a) candidato(a) que desejar concorrer também às vagas referidas no item 4.3, decorrentes da aplicação das Leis N.º 12.711/2012 e N.º 13.409/2016, de que trata este Edital, deverá assinalar a sua condição no ato da inscrição.

4.5. As vagas destinadas às pessoas negras (de cor preta e parda) compõem cotas raciais que são destinadas a pessoas negras (de cor preta ou parda), devendo o(a) candidato(a) comprovar possuir traços fenotípicos de pessoas negras, frente à banca de Heteroidentificação especificamente destinada para esse fim.

4.6. Acompanhando o disposto no Quadro 1 sobre a destinação das vagas, no ato de inscrição o candidato deverá se enquadrar em um dos seguintes grupos de inscrição elencados no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2: Grupos de Inscrição e grupos de concorrência aos quais cada candidato(a) concorrerá

GRUPO DE INSCRIÇÃO	PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)	GRUPOS DE CONCORRÊNCIA ÀS QUAIS CONCORRERÁ
1	Candidatos(as) que cursaram parte ou todo o ensino médio em escola privada, com ou sem bolsa.	A
2	Candidatos(as) que cursaram parte ou todo o ensino médio em escola privada, com ou sem bolsa, e que são PcD.	A, J
3	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola.	A, B
4	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola e que são PcD.	A, B, F, J
5	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola/PPI.	A, B, D
6	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola/PPI/PcD.	A, B, D, F, J
7	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola/Renda.	A, B, C
8	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola/Renda/PPI.	A, B, C, D, E
9	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola/Renda/PCD.	A, B, C, F, G, J
10	Candidatos(as) que atendem os requisitos da Cota Escola/Renda/PPI/PcD.	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J

4.7. A documentação necessária à matrícula para os(as) candidatos(as) inscritos em cada grupo está disponível no link <http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>.

4.8. No processo de habilitação para a matrícula, o(a) candidato(a) que tiver efetuado autodeclaração de que é pessoa negra (de cor preta ou parda) será avaliado(a) por uma Comissão de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e apenas terá o pedido de habilitação deferido se validada a sua autodeclaração.

4.8.1. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) que não tiver a sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação.

4.9. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena que, no processo de habilitação à matrícula, não apresentar o original de Declaração de Pertencimento Étnico assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva etnia/povo ou associações indígenas, ou ainda o original e cópia do seu Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

4.10. As vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), egressas de escola pública, serão estabelecidas de acordo com a Lei N.º 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para

pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

4.11. O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência deve declarar expressamente a sua condição no ato da inscrição, assim como os recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva que necessitará para atendimento especial, se aprovado(a).

4.12. Quando o número total de vagas para um curso/turma for tal que o atendimento dos percentuais de vagas para uma cota específica não alcance o número mínimo de uma vaga, os(as) candidatos(as) àquela cota concorrerão apenas às vagas dos demais grupos em que se enquadram.

4.13. As vagas disponibilizadas neste Edital estão distribuídas em duas entradas (Entrada 1 e Entrada 2). A data de início das atividades em cada entrada será definida oportunamente e divulgada na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFPA ([proeg.ufpa.br](http://proeg.ufpa.br)).

4.13.1. O período letivo de início de cada entrada poderá variar de um curso para outro, a depender da regularização de sua condição de oferta, observado o Calendário Acadêmico da UFPA para o ano de 2021.

4.13.2. A Entrada 1 acontecerá necessariamente em um período letivo de 2021. A Entrada 2 poderá ocorrer, a depender do curso, em um período letivo de 2021, ou no primeiro semestre de 2022.

## **5. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA**

5.1. O(a) candidato(a) inscrito com autodeclaração de que é pertencente à população negra (de cor preta ou parda), independentemente da cota em que for aprovado, deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados, para participar do processo de validação da autodeclaração.

5.1.1. Na convocação dos candidatos para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, serão informados os procedimentos para eventuais recursos decorrentes de não validação da autodeclaração.

5.2. À Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) entregará a autodeclaração racial, em modelo disponível no site da Universidade (<http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>), integralmente preenchida, e essa comissão fará análise do seu fenótipo para validação dessa autodeclaração.

5.3. O(a) candidato(a) que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.

5.4. A matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à validação da autodeclaração pela Comissão designada para esse fim.

5.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação no site da Universidade ([ciac.ufpa.br](http://ciac.ufpa.br)) para verificação presencial da autodeclaração.

## **6. DA COTA PCD E DAS VAGAS ADICIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

6.1. A oferta neste Edital inclui as cotas PcD dentro das cotas Escola, Escola/Renda, Escola/PPI e Escola/Renda/PPI, além de uma (1) vaga por acréscimo nos cursos de graduação da UFPA, por curso/turno/período de ingresso, destinada a Pessoa com Deficiência (PcD), esta última mesmo que o(a) candidato(a) não tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública, sem prejuízo da concorrência às demais vagas.

6.1.1. Somente poderão concorrer às vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) os(as) candidatos(as) que se enquadram nessa condição, conforme definido no art. 4º do Decreto N.º 3.298/1999, Art. 5º, §1º do Decreto N.º 5.296/2004, Art. 2º do Decreto N.º 5.626/2005, no Art. 1º, §1º e 2º da Lei N.º 12.764/2012 e no Art. 2º da Lei N.º 13.146/2015.

6.1.2 As Pessoas com Deficiência, de acordo com a legislação vigente, são: pessoas com deficiência física surdas ou com deficiência auditiva, surdocegas, com deficiência visual (cego ou com baixa visão), com deficiência intelectual, com transtorno do espectro autista ou com deficiência múltipla, de acordo com a legislação vigente. As especificidades de cada tipo de Pessoa com Deficiência estão descritas no link: <http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>.

6.1.3 Não poderão candidatar-se as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência aqueles que apresentam distúrbios de aprendizagem e/ou com transtornos psiquiátricos.

6.2. O(a) candidato(a) classificado na condição de Pessoa com Deficiência, qualquer que tenha sido o sistema de concorrência ou grupo da vaga de ingresso deverá apresentar-se para avaliação por uma Comissão Multidisciplinar de Verificação de PcD da UFPA, em conformidade com o Edital de Matrícula a ser divulgado pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC/UFPA).

6.2.1 O(a) candidato(a) deverá se apresentar à Comissão Multiprofissional de Verificação munido de laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, com exames complementares, de acordo com as especificações disponíveis no link: <http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>.

6.2.2 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 (doze) meses (anteriores à data de habilitação) atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto N.º 3.298/1999; art. 5º, §1º, e suas alíneas do Decreto N.º 5.296/2004; art. 1º, § 1º e seus incisos e §2º da Lei N.º 12.764/2012; art. 2º e §Único do Decreto N.º 5.626/2005; e art. 2º da Lei N.º 13.146/2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (também conhecida como Classificação Internacional de Doenças – CID 10).

6.2.3 A não observância do disposto no item anterior, a reprovação na avaliação pela Comissão Multiprofissional de verificação ou o não comparecimento à Comissão Multiprofissional de verificação acarretarão a perda do direito à vaga reservada ao(à) candidato(a) com deficiência.

6.2.4 A Comissão Multiprofissional de Verificação emitirá parecer final (validação ou não) sobre a ocupação da vaga para Pessoa com Deficiência (cota ou vaga adicional), no período de habilitação dos calouros. O resultado será disponibilizado na página do CIAC ([ciac.ufpa.br](http://ciac.ufpa.br)).

6.2.5 O comparecimento do(a) candidato(a) com deficiência à comissão de verificação multiprofissional para PcD é essencial para possibilitar acompanhamento apropriado durante o seu percurso na UFPA.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 Para efetuar o preenchimento das vagas, os(as) candidatos(as) não eliminados serão classificados com base nas notas obtidas no ENEM, conforme estabelecido nos itens 1.2 e 1.3 deste Edital, observado o disposto a seguir:

7.2 A apuração da classificação iniciará com a distribuição das vagas de ampla concorrência (grupo A), às quais concorrerão todos(as) os(as) candidatos(as) de todos os grupos. Serão considerados aprovados nas vagas de ampla concorrência os(as) candidatos(as) cuja classificação esteja no intervalo do número de vagas destinadas ao grupo de ampla concorrência.

7.3 Após a distribuição das vagas de ampla concorrência (AC), serão apurados os classificados nas vagas adicionais para pessoas com deficiência e, em seguida, nas vagas destinadas às cotas, dentre aqueles não classificados na ampla concorrência. Os(as) candidatos(as) serão classificados para o curso a que estiverem concorrendo, dentro de cada opção de grupo de inscrição, observando-se o critério de inclusão progressiva das cotas, conforme apresentado no Quadro 2. Serão considerados aprovados, na opção de modalidade de ingresso, os(as) candidatos(as) cuja classificação esteja no intervalo do número de vagas destinadas ao Grupo indicado.

7.4 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 10, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 8, 9, 7, 6, 5, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.5 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 9, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 7, 10, 8, 6, 5, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.6 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 8, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 10, 9, 7, 6, 5, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.7 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 7, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 9, 10, 8, 6, 7, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.8 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 6, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 5, 4, 3, 10, 8, 9 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.9 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 5, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 6, 4, 3, 10, 8, 9 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.10 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 4, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 3, 6, 5, 10, 8, 9 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.11 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 3, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 4, 6, 5, 10, 8, 9 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.12 Se após a aplicação dos itens 7.4 a 7.11 ainda restarem vagas, estas serão destinadas aos(às) demais candidatos(as) do sistema de ingresso por Ampla Concorrência (AC).

7.13 A efetiva ocupação da vaga pelo(a) candidato(a) estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências, prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, no Edital de Matrícula, depois de divulgado o resultado, e nos demais instrumentos legais e regulamentares que regem este processo seletivo.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

8.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que:

- a) faltar em, pelo menos, um dia de prova do ENEM 2020;
- b) obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) na redação do ENEM 2020, numa escala de 0 a 1000;
- c) obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) em uma ou mais áreas do ENEM 2020, numa escala de 0 a 1000;



## **9. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

9.1 A nota final dos(as) candidatos(as) do PS UFPA 2021 será computada da seguinte forma:

- a) média aritmética das notas das cinco provas do ENEM 2020;
- b) média aritmética das notas das cinco provas do ENEM 2020 para os demais cursos;
- c) bônus de 10% (dez por cento) a ser atribuído aos(às) candidatos(as) que tenham cursado todo o ensino médio, na modalidade presencial(mesmo que com períodos de ensino remoto emergencial),em escola pública ou privada, em um ou mais dos estados da Região Norte, a saber: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

9.2 A nota final dos(as) candidatos(as) corresponde à média aritmética que resulta do cômputo previsto nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.1, mais a bonificação de 10% (dez por cento), quando atendida a condição prevista na alínea “c” do mesmo subitem.

9.2.1 O bônus de 10% (dez por cento) incidirá sobre a nota que resultará do cômputo previsto nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.1.

9.3. O(a) candidato(a) que receber o bônus mencionado na alínea “c” do subitem 7.1 deverá comprovar, no ato da habilitação, ter cursado todo o ensino médio em um ou mais dos estados acima mencionados.

9.4. O(a) candidato(a) que não comprovar ter cursado todo o ensino médio, no formato presencial (mesmo que com períodos de ensino remoto emergencial)nos estados referidos na alínea “c” e nas escolas informadas no formulário de inscrição perderá a vaga.

9.5. A nota final do(a) candidato(a) será expressa até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5 (cinco), e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

9.6. As notas brutas não têm caráter classificatório.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 A nota final de cada candidato(as) será calculada conforme o disposto no item 9.

10.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente da nota final.

10.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos(as) obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I - maior nota em redação no ENEM 2020;

II - maior nota na prova objetiva da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias no ENEM 2020;

III - maior nota na prova objetiva da área de Matemática e suas Tecnologias no ENEM 2020;

IV - idade: será classificado o(a) candidato(a) de maior idade cronológica.

10.4 A relação de classificados no PS UFPA 2021 será divulgada na internet, no endereço eletrônico **ceps.ufpa.br**. Nesse mesmo endereço, os(as) candidatos(as) poderão ter acesso à pontuação obtida no concurso.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 Poderão ser interpostos recursos dentro do prazo de até 48 horas após:

- a) a publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) a publicação do resultado referente à isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) a publicação da homologação das inscrições;

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) e protocolados, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, bairro do Guamá, CEP 66075-110, ou nas secretarias dos campi localizados no interior do estado do Pará, respeitado o prazo mencionado no subitem 10.1 deste Edital.

11.3. Os recursos deverão ser devidamente motivados, demonstrando de forma clara, objetiva e fundamentada as razões da sua interposição.

11.4. Não serão conhecidos os recursos intempestivos.

11.5. Os recursos serão indeferidos:

11.5.1. Quando as razões apresentadas forem improcedentes.

11.5.2. Por ausência de motivação, na forma do item 10.3.

11.5.3. Quando desrespeitarem qualquer órgão ou instituição responsável pelo concurso.

11.6. Não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados.

11.7. Não serão aceitos recursos via correio eletrônico ou fora do prazo.

11.8. Os recursos serão apreciados pela COPERPS e as decisões serão emitidas em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital.

## **12. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

12.1 Convocado, em qualquer chamada referente ao PS UFPA 2021, para ter assegurado o direito à vaga, o(a) candidato(a) deverá cumprir os procedimentos especificados nos Editais de Matrícula a serem disponibilizados no endereço eletrônico **ciac.ufpa.br**.

12.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos exigidos para a modalidade de concorrência escolhida na inscrição neste processo seletivo.

12.2.1 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) inscrito na modalidade de concorrência para vagas de reserva legal que não comprovar, no ato da matrícula, que estudou o ensino médio integralmente em escola pública.

12.2.2 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado com a bonificação de 10% que não comprovar, no ato da matrícula, que estudou integralmente o ensino médio, presencial(mesmo com períodos de ensino remoto emergencial), em escola pública ou privada, em um ou mais dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

12.2.3. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) inscrito como PcD, nas vagas de reserva legal ou adicional, que não comprovar, no ato da matrícula, o atendimento das especificações legais dessa condição.

12.3 Exclusivamente para os candidatos que irão concluir o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso desejado na UFPA, e que ainda não possuem o Certificado de

Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, será permitido entregar, em substituição aos documentos citados, declaração da escola atestando que irá concluir o ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFPA.

12.3.1 A exceção prevista na alínea anterior é exclusiva para os alunos que irão concluir o último ano do ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu neste processo seletivo. Esta informação deve constar no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sob pena de indeferimento da matrícula do(a) candidato(a).

12.3.2 O(a) candidato(a) que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nas alíneas anteriores, deverá assinar, no ato da matrícula, um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio até data imediatamente anterior ao início das aulas do curso para o qual foi selecionado na UFPA. Caso não os apresente no Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos ou na Secretaria Acadêmica do Campus em que seu curso está vinculado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

12.4 Será admitida a entrega de documentos necessários à matrícula, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

12.4.1 O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia de documento de identidade.

12.5. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado no PS UFPA 2021 deverá apresentar os documentos referentes à categoria em que se inscreveu, conforme descritos no link <http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>.

12.6. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

12.6.1. O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos à categoria em que se inscreveu terá sua matrícula indeferida.

12.7. Será indeferida a matrícula de candidato que tenha vínculo institucional, como aluno, com esta Universidade ou que tenha vínculo, como aluno, com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da N.º Lei 12.089/2009.

12.8. O(a) candidato(a) que tiver sua matrícula indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento. Para tanto, deverá formalizar seu recurso nos locais a serem informados no Edital de Matrícula.

12.8.1. O(a) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

12.9 O(a) candidato(a) que não comparecer na data e no local divulgados para entrega de documentos exigidos no Edital de Matrícula, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo, em local a ser especificado no Edital.

12.9.1. O recurso administrativo citado no item 11.8 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do(a) candidato(a), juntamente com os documentos relacionados à matrícula do mesmo.

12.9.2. Os documentos relacionados à matrícula do(a) candidato(a) só serão analisados se o recurso administrativo for deferido.

12.10 O(a) candidato(a) que tiver sua matrícula institucional deferida está apto a realizar as atividades acadêmicas, devendo buscar demais informações junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

12.11. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado e não classificado acompanhar, por meio do endereço eletrônico **ciac.ufpa.br**, a convocação à matrícula institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados.

### **13. DAS REPESCAGENS**

13.1 No caso de vagas não preenchidas após o período de matrícula, ou desistências, o CIAC poderá realizar chamadas públicas para o preenchimento dessas vagas, obedecendo, rigorosamente, à classificação dos candidatos, consideradas as modalidades de concorrência referidas no item 4.1 e descritas no Anexo II deste Edital.

13.2 Nos cursos com dupla entrada, em um mesmo turno, os candidatos não classificados para as duas entradas comporão uma lista única de repescagem, que será considerada, inicialmente, para as vagas não preenchidas na primeira entrada e, em sequência, para as vagas não preenchidas na segunda entrada.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela COPERPS em casos omissos.

14.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico **ceps.ufpa.br**.

14.3.O(a) candidato(a) poderá obter informações no Atendimento do CEPS/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Sede do CEPS/UFPA – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266, 3201-8381 e (91) 3201-8383 ou via internet, no endereço eletrônico **ceps.ufpa.br**, ressalvado o disposto no subitem 10.5 deste Edital.

14.4.O(a) candidato(a) que desejar relatar ao CEPS/UFPA fatos ocorridos durante a realização do PS UFPA 2021 deverá fazê-lo junto ao setor de atendimento do CEPS/UFPA, ou postando correspondência para “Centro de Processos Seletivos (CEPS) – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-900” ou encaminhando mensagem por e-mail para [ceps@ufpa.br](mailto:ceps@ufpa.br).

14.5. Só serão efetivadas as ofertas dos cursos de graduação constantes no Anexo deste Edital, se o número de candidatos classificados no curso for, no mínimo, igual a 10 (dez).

14.6. Caberá ao CONSEPE a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas nos cursos de graduação ofertados no PS UFPA 2021.

14.7. Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do CIAC/UFPA (**ciac.ufpa.br**).

14.8. Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico.

14.9. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital retificado ou aviso a ser publicado.

14.10 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela COPERPS.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
REITOR

EDMAR TAVARES DA COSTA  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Presidente da COPERPS



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Comissão Permanente de Processos Seletivos

EDITAL N.º08/2020 – COPERPS

ANEXO 1

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA 2021: 7.159 +196 (PcD UFPA) = 7.355vagas

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	
001	Abaetetuba (Oferta em <b>Tomé-Açu</b> )	Agroecologia	Tecnológico	Extensivo	Integral		X	40
002	Abaetetuba	Engenharia De Produção	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
003	Abaetetuba	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40
004	Abaetetuba	Letras - Língua Espanhola	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	26
005	Abaetetuba	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40
006	Abaetetuba (Oferta em <b>Barcarena</b> )	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
007	Abaetetuba (Oferta no <b>Acará</b> )	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
008	Abaetetuba	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40
009	Abaetetuba (Oferta no <b>Acará</b> )	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
010	Abaetetuba (Oferta em <b>Tomé Açu</b> )	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
011	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40

012	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40
013	Abaetetuba (Oferta no <b>Acará</b> )	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
014	Altamira (Oferta em <b>Pacajá</b> )	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral	X		40
015	Altamira	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
016	Altamira	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
017	Altamira	Engenharia Florestal	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
018	Altamira	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
019	Altamira	Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		30
020	Altamira	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40
021	Altamira	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		30
022	Altamira	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	30
023	Altamira	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
024	Ananindeua	Engenharia De Materiais	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
025	Ananindeua	Física	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
026	Ananindeua	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40
027	Ananindeua	Geoprocessamento	Tecnológico	Extensivo	Matutino	X		40
028	Ananindeua	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40
029	Ananindeua	Engenharia De Energia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
030	Ananindeua	Química	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
031	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		45
032	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45
033	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		45
034	Belém	Arquitetura E Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
035	Belém	Arquitetura E Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30
036	Belém	Arquivologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
037	Belém	Artes Visuais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		35
038	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
039	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40

040	Belém	Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
041	Belém	Biotecnologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40
042	Belém	Ciência Da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
043	Belém	Ciências Biológicas	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30
044	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		30
045	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		30
046	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
047	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
048	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40
049	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		35
050	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		35
051	Belém	Ciências Sociais	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		25
052	Belém	Ciências Sociais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		25
053	Belém	Ciências Sociais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		25
054	Belém	Ciências Sociais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		25
055	Belém	Cinema E Audiovisual	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		26
056	Belém	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
057	Belém	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		20
058	Belém	Conservação E Restauro	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
059	Belém	Dança	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
060	Belém	Desenvolvimento Rural	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45
061	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
062	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
063	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40
064	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40
065	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno		X	40
066	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		50
067	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		50
068	Belém	Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40



069	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		42
070	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	42
071	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		20
072	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	20
073	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
074	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30
075	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30
076	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	30
077	Belém	Engenharia Da Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		20
078	Belém	Engenharia Da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	20
079	Belém	Engenharia De Alimentos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		36
080	Belém	Engenharia De Bioprocessos	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
081	Belém	Engenharia De Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		20
082	Belém	Engenharia De Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	20
083	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		35
084	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	35
085	Belém	Engenharia Ferroviária E Logística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30
086	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
087	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
088	Belém	Engenharia Naval	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		26
089	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		25
090	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		25
091	Belém	Engenharia Sanitária E Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30
092	Belém	Engenharia Sanitária E Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30
093	Belém	Estatística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45
094	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		35

095	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	35
096	Belém	Filosofia	Licenciatura	Extensivo	Integral	X		40
097	Belém	Filosofia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		20
098	Belém	Física	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
099	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	50
100	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		50
101	Belém	Fisioterapia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		30
102	Belém	Geofísica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
103	Belém	Geografia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
104	Belém	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40
105	Belém	Geologia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
106	Belém	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40
107	Belém	História	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
108	Belém	Letras - Libras	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	26
109	Belém	Letras - Língua Alemã	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		26
110	Belém	Letras - Língua Espanhola	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	26
111	Belém	Letras - Língua Francesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		26
112	Belém	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	26
113	Belém	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		26
114	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		25
115	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	25
116	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		25
117	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	25
118	Belém	Licenciatura Integrada Em Ciências Matemática E Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		45
119	Belém	Licenciatura Integrada Em Ciências Matemática E Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		45
120	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40

121	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40
122	Belém	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		75
123	Belém	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	75
124	Belém	Meteorologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
125	Belém	Museologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
126	Belém	Música	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		30
127	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		32
128	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	32
129	Belém	Oceanografia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
130	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		23
131	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	22
132	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		22
133	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	23
134	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		45
135	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	45
136	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		45
137	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	45
138	Belém	Produção Multimídia	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		26
139	Belém	Produção Cênica	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		30
140	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30
141	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30
142	Belém	Química	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		46
143	Belém	Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		20
144	Belém	Química Industrial	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30
145	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
146	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40
147	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
148	Belém	Sistemas De Informação	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40
149	Belém	Teatro	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40
150	Belém	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		33

151	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
152	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40
153	Bragança	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40
154	Bragança	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
155	Bragança	Engenharia De Pesca	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40
156	Bragança	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40
157	Bragança	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	30
158	Bragança	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
159	Bragança	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40
160	Bragança	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
161	Bragança (Oferta em <b>Capanema</b> )	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40
162	Breves	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40
163	Breves	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40
164	Breves	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40
165	Breves	Serviço Social	Bacharelado	Intensivo	Integral		X	40
166	Cametá (Oferta em <b>Oeiras do Pará</b> )	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
167	Cametá	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	45
168	Cametá	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40
169	Cametá	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40
170	Cametá	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
171	Cametá	Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	30
172	Cametá	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40
173	Cametá (Oferta em <b>Limoeiro do Ajuru</b> )	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
174	Cametá	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
175	Cametá (Oferta em <b>Baião</b> )	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
176	Cametá	Sistemas De Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30
177	Castanhal	*Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Integral	X		40

178	Castanhal	*Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Integral		X	40
179	Castanhal	Engenharia De Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30
180	Castanhal	Letras - Língua Espanhola	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
181	Castanhal	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40
182	Castanhal	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40
183	Castanhal	Medicina Veterinária	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40
184	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40
185	Castanhal (Oferta em <b>Curuçá</b> )	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40
186	Castanhal	Sistemas De Informação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40
187	Salinópolis	Engenharia De Exploração E Produção De Petróleo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		50
188	Salinópolis	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		50
189	Salinópolis	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		50
190	Soure	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		30
191	Soure	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40
192	Tucuruí	Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		48
193	Tucuruí	Engenharia De Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	48
194	Tucuruí	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40
195	Tucuruí	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45
196	Tucuruí	Engenharia Sanitária E Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40

LEGENDA:

(\*) = Nos cursos com dupla entrada, em um mesmo turno, os candidatos não classificados para as duas entradas compõem uma lista única de repescagem, que será considerada, inicialmente, para as vagas não preenchidas na primeira entrada e, em sequência, para as vagas não preenchidas na segunda entrada.

- A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.

- Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.

-PcD/UFGA: uma vaga adicional acrescida por curso/turno/período de ingresso destinada a pessoas com deficiência.

-Distribuição da reserva legal de vagas: Lei N.º12.711/2012, regulamentada pelo Decreto N.º 7.824/2012 e pela Portaria Normativa MEC N.º 18/2012.

- 1: Mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas para a Reserva Legal de Vagas
- 2: No mínimo 78% das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI, dados do Censo Demográfico IBGE 2010 para o Estado do Pará).
- 3: No mínimo 7,76% das vagas serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD, dados do Censo Demográfico IBGE 2010 para o Estado do Pará, diretrizes do Grupo de Washington de Estatísticas sobre Deficiência da ONU).



Serviço Público Federal  
 Universidade Federal do Pará  
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
 Comissão Permanente de Processos Seletivos

EDITAL N.º08/2020 – COPERPS

ANEXO 2  
 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA NÃO-PcD	ESCOLA RENDA NÃO-PcD	ESCOLA PPI	ESCOLA RENDA PPI	ESCOLA PcD	ESCOLA RENDA PcD	ESCOLA RENDAP PI PcD	ESCOLA PPI PcD	ADICIONAL PcD	
						(PERÍODO LETIVO)													
1	Abaetetuba (oferta em Tomé-Açu)	AGROECOLOGIA	Tecnológico	Extensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
2	Abaetetuba	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
3	Abaetetuba	FÍSICA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
4	Abaetetuba	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	26	13			4	5	1	1	1	1	1	1
5	Abaetetuba	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
6	Abaetetuba (oferta em Barcarena)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
7	Abaetetuba (oferta no Acará)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
8	Abaetetuba	MATEMÁTICA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
9	Abaetetuba (oferta no Acará)	MATEMÁTICA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1
10	Abaetetuba (oferta em Tomé Açu)	MATEMÁTICA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1	1

11	Abaetetuba	PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
12	Abaetetuba	PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
13	Abaetetuba (oferta no Acará)	PEDAGOGIA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
14	Altamira (oferta em Pacajá)	PEDAGOGIA	Licenciatura	Intensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
15	Altamira	AGRONOMIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
16	Altamira	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
17	Altamira	ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
18	Altamira	GEOGRAFIA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
19	Altamira	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
20	Altamira	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
21	Altamira	*MEDICINA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
22	Altamira	*MEDICINA	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
23	Altamira	PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
24	Ananindeua	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
25	Ananindeua	FÍSICA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
26	Ananindeua	GEOGRAFIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
27	Ananindeua	GEOPROCESSAMENTO	Tecnológico	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
28	Ananindeua	HISTÓRIA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
29	Ananindeua	ENGENHARIA DE ENERGIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
30	Ananindeua	QUÍMICA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
31	Belém	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
32	Belém	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1



33	Belém	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
34	Belém	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
35	Belém	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
36	Belém	ARQUIVOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
37	Belém	ARTES VISUAIS	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		35	17	1	1	6	6	1	1	1	1	1
38	Belém	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
39	Belém	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
40	Belém	BIOMEDICINA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
41	Belém	BIOTECNOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
42	Belém	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
43	Belém	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
44	Belém	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
45	Belém	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
46	Belém	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
47	Belém	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
48	Belém	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
49	Belém	CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		35	17	1	1	6	6	1	1	1	1	1
50	Belém	CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		35	17	1	1	6	6	1	1	1	1	1
51	Belém	CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1
52	Belém	CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1
53	Belém	CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1

54	Belém	CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1
55	Belém	CINEMA E AUDIOVISUAL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		26	13			4	5	1	1	1	1	1
56	Belém	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
57	Belém	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		20	10			3	3	1	1	1	1	1
58	Belém	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
59	Belém	DANÇA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
60	Belém	DESENVOLVIMENTO RURAL	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
61	Belém	DIREITO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
62	Belém	*DIREITO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
63	Belém	*DIREITO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
64	Belém	*DIREITO	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
65	Belém	*DIREITO	Bacharelado	Extensivo	Noturno		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
66	Belém	ECONOMIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		50	25	1	1	9	9	1	2	1	1	1
67	Belém	ECONOMIA	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		50	25	1	1	9	9	1	2	1	1	1
68	Belém	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
69	Belém	*ENFERMAGEM	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		42	21	1	1	7	7	1	2	1	1	1
70	Belém	*ENFERMAGEM	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	42	21	1	1	7	7	1	2	1	1	1
71	Belém	*ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		20	10			3	3	1	1	1	1	1
72	Belém	*ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	20	10			3	3	1	1	1	1	1
73	Belém	*ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
74	Belém	*ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1

75	Belém	*ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
76	Belém	*ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
77	Belém	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		20	10			3	3	1	1	1	1	1
78	Belém	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	20	10			3	3	1	1	1	1	1
79	Belém	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		36	18	1	1	6	6	1	1	1	1	1
80	Belém	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
81	Belém	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		20	10			3	3	1	1	1	1	1
82	Belém	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	20	10			3	3	1	1	1	1	1
83	Belém	*ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		35	17	1	1	6	6	1	1	1	1	1
84	Belém	*ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	35	17	1	1	6	6	1	1	1	1	1
85	Belém	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
86	Belém	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
87	Belém	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
88	Belém	ENGENHARIA NAVAL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		26	13			4	5	1	1	1	1	1
89	Belém	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1
90	Belém	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1
91	Belém	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
92	Belém	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
93	Belém	ESTATÍSTICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
94	Belém	*FARMÁCIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		35	17	1	1	6	6	1	1	1	1	1

95	Belém	*FARMÁCIA	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	35	17	1	1	6	6	1	1	1	1	1
96	Belém	FILOSOFIA	Licenciatura	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
97	Belém	FILOSOFIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		20	10			3	3	1	1	1	1	1
98	Belém	FÍSICA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
99	Belém	FÍSICA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	50	25	1	1	9	9	1	2	1	1	1
100	Belém	FÍSICA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		50	25	1	1	9	9	1	2	1	1	1
101	Belém	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
102	Belém	GEOFÍSICA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
103	Belém	GEOGRAFIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
104	Belém	GEOGRAFIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
105	Belém	GEOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
106	Belém	HISTÓRIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
107	Belém	HISTÓRIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
108	Belém	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	26	13			4	5	1	1	1	1	1
109	Belém	LETRAS - LÍNGUA ALEMÃ	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		26	13			4	5	1	1	1	1	1
110	Belém	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	26	13			4	5	1	1	1	1	1
111	Belém	LETRAS - LÍNGUA FRANCESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		26	13			4	5	1	1	1	1	1
112	Belém	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	26	13			4	5	1	1	1	1	1
113	Belém	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		26	13			4	5	1	1	1	1	1
114	Belém	*LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1
115	Belém	*LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	25	12			4	5	1	1	1	1	1

116	Belém	*LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		25	12			4	5	1	1	1	1	1
117	Belém	*LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	25	12			4	5	1	1	1	1	1
118	Belém	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
119	Belém	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
120	Belém	MATEMÁTICA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
121	Belém	MATEMÁTICA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
122	Belém	*MEDICINA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		75	37	2	2	13	13	2	2	2	2	1
123	Belém	*MEDICINA	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	75	37	2	2	13	13	2	2	2	2	1
124	Belém	METEOROLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
125	Belém	MUSEOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
126	Belém	MÚSICA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
127	Belém	*NUTRIÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		32	16	1	1	5	5	1	1	1	1	1
128	Belém	*NUTRIÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	32	16	1	1	5	5	1	1	1	1	1
129	Belém	OCEANOGRAFIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
130	Belém	*ODONTOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		23	11	1	1	3	3	1	1	1	1	1
131	Belém	*ODONTOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	22	11		1	3	3	1	1	1	1	1
132	Belém	*ODONTOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		22	11		1	3	3	1	1	1	1	1
133	Belém	*ODONTOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	23	11	1	1	3	3	1	1	1	1	1
134	Belém	*PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1

135	Belém	*PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
136	Belém	*PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
137	Belém	*PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
138	Belém	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		26	13			4	5	1	1	1	1	1
139	Belém	PRODUÇÃO CÊNICA	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
140	Belém	PSICOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
141	Belém	PSICOLOGIA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
142	Belém	QUÍMICA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		46	23	1	1	8	8	1	2	1	1	1
143	Belém	QUÍMICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		20	10			3	3	1	1	1	1	1
144	Belém	QUÍMICA INDUSTRIAL	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
145	Belém	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
146	Belém	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
147	Belém	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
148	Belém	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
149	Belém	TEATRO	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
150	Belém	TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		33	16	1	1	5	6	1	1	1	1	1
151	Belém	TURISMO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
152	Belém	TURISMO	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
153	Bragança	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
154	Bragança	CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
155	Bragança	ENGENHARIA DE PESCA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
156	Bragança	HISTÓRIA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1

157	Bragança	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
158	Bragança	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
159	Bragança	MATEMÁTICA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
160	Bragança	PEDAGOGIA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
161	Bragança (oferta em Capanema)	PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
162	Breves	CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
163	Breves	MATEMÁTICA	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
164	Breves	PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
165	Breves	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
166	Cametá (oferta em Oeiras do Pará)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
167	Cametá	AGRONOMIA	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
168	Cametá	CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
169	Cametá	GEOGRAFIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
170	Cametá	HISTÓRIA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
171	Cametá	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
172	Cametá	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
173	Cametá (oferta em Limoeiro do Ajuru)	MATEMÁTICA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
174	Cametá	PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
175	Cametá (oferta em Baião)	PEDAGOGIA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
176	Cametá	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
177	Castanhal	*EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1

178	Castanhal	*EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Extensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
179	Castanhal	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
180	Castanhal	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
181	Castanhal	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
182	Castanhal	MATEMÁTICA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
183	Castanhal	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
184	Castanhal	PEDAGOGIA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
185	Castanhal (Oferta em Curuçá)	PEDAGOGIA	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
186	Castanhal	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
187	Salinópolis	ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		50	25	1	1	9	9	1	2	1	1	1
188	Salinópolis	FÍSICA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		50	25	1	1	9	9	1	2	1	1	1
189	Salinópolis	MATEMÁTICA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		50	25	1	1	9	9	1	2	1	1	1
190	Soure	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		30	15	1	1	4	5	1	1	1	1	1
191	Soure	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
192	Tucuruí	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		48	24	1	1	8	9	1	2	1	1	1
193	Tucuruí	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	48	24	1	1	8	9	1	2	1	1	1
194	Tucuruí	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
195	Tucuruí	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		45	22	1	1	8	8	1	2	1	1	1
196	Tucuruí	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	40	20	1	1	7	7	1	1	1	1	1
								<b>7159</b>	<b>3573</b>	<b>167</b>	<b>169</b>	<b>1195</b>	<b>1238</b>	<b>198</b>	<b>223</b>	<b>198</b>	<b>198</b>	<b>196</b>



**Total de vagas: 7159+196=7355**